



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- n.º 380/2020

Despacho: *Concorda -
Notifi que - 2 em conformidade .
16.10.20
Hly*

1. Entidade averiguada:

- 1.1. Informação protegida divulgação do n.º de registo incorreto na plataforma *airbnb.pt*.
- 1.2. Informação protegida oferta de capacidade a mais do registo (2 camas) na plataforma *airbnb.pt*.

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades de 2020, no dia 4 de junho de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos com oferta irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição:

1.1. Após a deteção de divulgação do n.º de Registo atribuído pela Direção Regional do Turismo incorreto, o proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/593), concedendo-se um prazo de dez dias uteis para a sua regularização, ao qual respondeu através de email e procedeu à correção da oferta na devida plataforma.

1.2. Após a deteção de oferta de capacidade superior à capacidade máxima registada, o proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/598), concedendo-se um prazo de dez dias uteis para a sua regularização, ao qual respondeu através de email, esclarecendo a oferta anunciada na plataforma mencionada.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art. 9.º)

5. Conclusões e propostas:

Considerando que os alojamentos, identificados no ponto 1, corrigiram as publicidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento dos presentes procedimentos e que disto seja dado conhecimento aos proprietários, conforme propostas de ofícios constantes em anexo, SAI-IRT/2020/852 e SAI-IRT/2020/853.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Horta, 14 de setembro de 2020

O Inspetor: 